



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a utilização dos diários de classe doados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de Sergipe para as escolas municipais pertencentes ao Sistema de Ensino do município de Arauá/SE

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUÁ – CME, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 644 de 22 de dezembro de 2014 e respaldado no que preceitua o seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Diário de Classe se constitui de instrumento legal de registro das atividades diárias desenvolvidas em sala de aula pelo professor junto aos discentes, envolvendo os apontamentos dos conteúdos trabalhados, das avaliações e da frequência dos estudantes, permitindo o acompanhamento do rendimento escolar nas diferentes áreas do conhecimento.

CONSIDERANDO a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Sergipe fez doações de diários de classe para as escolas municipais pertencentes ao Sistema de Ensino do município de Arauá/SE.

CONSIDERANDO as deliberações na Sessão Plenária de 19 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a utilização dos diários de classe doados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de Sergipe para as escolas municipais pertencentes ao Sistema de Ensino do município de Arauá/SE

Art. 2º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação

Sala Prof. “José Domingos dos Santos”, Arauá/SE, 19 de outubro de 2021.

Claudiane de Jesus Santos
CLAUDIANE DE JESUS SANTOS

Vice Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF. LOURIVAL ALVES DA SILVA

Rua Adelina Nascimento Costa, nº 105, Bairro: Centro CEP: 49.220.000, Arauá/SE